
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 235/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019 - REPUBLICADA

Denomina nome da cantina da Escolar
Municipal Francisco da Costa Guimarães e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Maria José dos Santos**, a **cantina** da Escola Municipal Francisco da Costa Guimarães da localidade Aroeiras, Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olivedos, 15 de maio de 2019.

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:A636C7E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/07/2019. Edição 2382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>